



Santana de Parnaíba, 17 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18411/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 643/2025

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: Dispõe sobre a proibição de deixar animais de estimação sozinhos por período prolongado no Município de Santana de Parnaíba e estabelece penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Análise do Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800360038003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 17/11/2025 10:51

Checksum: **3B4224E8435193DAB4840281C457986F58FBDB8BCC1B18A540F0245B5842759C**

